

Ética do Discurso em Jürgen Habermas: a Importância da Linguagem para um Agir Comunicativo

Ethics of discourse in Jürgen Habermas: the importance of language for communicative action

MAUROZAN SOARES TEIXEIRA*

Resumo: Este trabalho destaca alguns pontos sobre a ética do discurso no pensamento habermasiano, a saber, a contribuição da linguagem no discurso e a maneira como o consenso pode ser mecanismo de diálogo em um espaço multicultural a partir da pragmática, tendo em vista uma universalização a partir do agir comunicativo. Mais do que uma análise e demonstração, trata-se de verificar a relevância da linguagem para que aconteça um consenso entre os participantes de dada comunidade. Assim, a linguagem contribui para o consenso desenvolvido entre os interlocutores na teoria do agir comunicativo proposta por Habermas.

Palavras-chave: Agir Comunicativo. Consenso. Habermas. Ética do discurso. Linguagem

Abstract: This work highlights some points about discourse ethics in Habermas' thought, namely, the contribution of language in discourse, and the way consensus can be a mechanism for dialogue in a multicultural space from the standpoint of pragmatics, keeping in view a universalization based on communicative action. More than an analysis and demonstration, it is a question of verifying the relevance of language in order to reach a consensus among the participants of a given community. Thus, in the communicative action theory proposed by Habermas, language contributes to the consensus developed among interlocutors.

* Mestrando em filosofia PPGFIL/UFPI. Professor substituto de filosofia pela SEDUC-PI. Docente externo CEAD-UFPI. Contato: maurozan29@hotmail.com Lattes: Currículo Lattes: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=19C2862D59D48C02307F71B499990935

keywords: Communicative act. Consensus. Discourse Ethics. Habermas. Language.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O discurso e o agir comunicativo na ética de Habermas é desenvolvido a partir da sua obra intitulada *Consciência moral e agir comunicativo*, onde o autor desenvolve sua teoria a partir do discurso e do consenso desenvolvido pela comunicação. O agir comunicativo nasce na tentativa de fundamentar a ética a partir do discurso, levando em consideração a comunicação entre os sujeitos. Assim, a ética pautada no agir comunicativo busca a legitimidade das normas morais na intersubjetiva. De acordo com Lima (2015, p. 213), “a ética do discurso emerge dentro da filosofia alemã a partir dos anos 70 do século XX – com Apel e Habermas – como uma tentativa de oferecer uma fundamentação para o agir moral, fundamentação esta que busca transcender os limites das alternativas éticas de cunho metafísico-subjetivista”

Este trabalho pretende demonstrar uma análise sobre a questão ética do discurso dentro do pensamento de Habermas, e sobre o consenso desenvolvido em uma comunidade (sociedade), que vise uma pragmática universal com o discurso; quais os pressupostos que conduzem o discurso para que se tenha validade universal normas morais, onde todos os interlocutores possuem direitos de expressarem seus pensamentos sobre as leis e ética vigente na comunidade.

Na primeira parte será explicitado o significado do discurso no pensamento de Habermas, levando em consideração a importância que o discurso desempenha no agir comunicativo. O discurso desta forma torna-se a ação exercida pelos falantes para que aconteça o consenso; o discurso bem elaborado cria as possibilidades racionais para a existência do agir comunicativo. Na segunda parte, é feita uma análise sobre o agir comunicativa e qual a importância que essa ação exerce para a existência de uma ética que vise o consenso entre os interlocutores. Na terceira parte, é desenvolvida uma verificação sobre a importância da linguagem na ética discursiva de Habermas, tendo como principal característica a dependência que a ética tem da linguagem. Na terceira parte também é feita uma

análise sobre a pragmática universal, tendo como ponto de partida, a ação comunicativa.

SIGNIFICADO DO DISCURSO PARA HABERMAS

Antes de tudo é necessário entender o que Habermas quer dizer com o sentido do “Discurso”. De acordo com Peres Filho (2012, p. 13), em sua dissertação de mestrado, Habermas entende o “Discurso” “como sendo a ação social, comunicativa e consensual, que se dá por meio da linguagem e é orientada para o entendimento de participantes”. Diante disso, citando como exemplo dois indivíduos que estejam em quaisquer momentos, com desejo de se comunicarem, expõem, em qualquer tipo de ato de fala, presunções de validades universais.

Segundo Lubenow (2011, p. 63) “todas as morais se movimentam em torno dos princípios relativos à igualdade de tratamento, à solidariedade e ao bem-estar geral. Estas são noções fundamentais que se reportam às condições de simetria e às expectativas de reciprocidade da ação comunicativa”.

Habermas também em sua *Ética do Discurso* procura sair daquilo que se prende somente à consciência. A “*Ética do Discurso* procura o ponto de partida kantiano, meramente interior e monológico procura superar a perspectiva monológica do paradigma da consciência, que atribui unicamente ao indivíduo singular à capacidade de examinar em seu foro interno as máximas da ação” (LUBENOW, 2011, p. 65).

O outro passo dado na *Ética* pensada por Habermas é tirar a razão como sendo o centro do julgamento e colocando o diálogo como possibilidade de entendimento para os debates. Isso para não se cair em uma filosofia da consciência que incorre em solipsismo, quando uma consciência estaria adequada para projetar normas. Para Habermas o sentido das tradições deve ser antes de tudo, compartilhada em um diálogo consensual para que se chegue a leis com validade universal.

A ética do discurso pretende ter solucionado o problema básico da fundamentação do dever-ser moral: não apela mais para o simples fato da razão, mas introduz os pressupostos gerais da comunicação humana. Problema este do qual Kant teria se esquivado mediante a referência a um fato da razão: a experiência do ser

compelido através do dever, passando essa solução pela abstração de “U”, a partir dos pressupostos gerais de argumentação. (LUBENOW, 2011, p. 65).

É na argumentação que acontece a troca de ideias, no diálogo que surge o consenso em meio a tantos pensamentos. Aqui conta basicamente a intersubjetividade de entendimento que se desenvolve na rede comunicativa política. E na busca pelo sentido da verdade na ética do discurso, o diálogo deve estar isento de qualquer ato de dominação, pois o consenso deve ser racional onde ambas as partes devem ser ouvidas. Vale ressaltar que a participação deve ser ativa e não de meros participantes que se deixam conduzir por diálogos que não condizem que a validade das normas éticas da comunidade. A argumentação deve estar desprovida de qualquer barganha ou incentivo negativo ligado à regalia. Dessa forma, a argumentação não está ligada com a consciência subjetiva, mas com ideia coletiva, onde os participantes discutem sobre o dever moral de maneira a facilitar a existência do consenso.

ÉTICA DO DISCURSO E A IMPORTÂNCIA DO AGIR COMUNICATIVO

A Ética do discurso de Jürgen Habermas trata das questões filosóficas morais e políticas, onde a ética tem espaço dentro do discurso comunitário frente a um agir comunicativo que, para ele, se caracteriza como a oportunidade que todos os falantes têm para se expressarem frente às normas e condutas morais. Nessa ação, deve se ter como ideia fundamental, a interação mútua entre os sujeitos, para que só assim, seja possível acontecer uma ética pautada no discurso. Quanto a isso Habermas (1989, p. 79), esclarece o significado fundamental de interação comunicativa: “chamo comunicativa as interações nas quais as pessoas envolvidas se põem de acordo para ordenar seus planos de ação, o acordo alcançado em cada caso medindo-se pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade”. Dessa maneira, a ideia fundamental do agir comunicativo é norteadada pela interação entre os interlocutores dando oportunidades para que a ação seja exercida por todos sem que haja repreensão. A validade das normas possui sentido aceitável somente a partir do consenso entre os interlocutores. E esse consenso surge como a ação

comunicativa de maneira racional exercida por todos aqueles que fazem parte da comunidade.

Com isso, a validade nasce da discussão e ação elaborada pelos participantes. Segundo o próprio Habermas (1989), essa discussão serve para justificar os argumentos que forem discutidos dentro da comunidade, e fazer com que tais argumentos tenham validade. O agir comunicativo por sua vez vai dar possibilidades à existência da validade das normas dentro da comunidade e possibilita uma ética ligada à linguagem. Assim, a ética discursiva de Habermas se torna dependente da linguagem exercida pelos participantes, pois é diante da linguagem coordenada que se compreende e se chega ao entendimento mútuo. Habermas (1990, p. 72), coloca que “uma vez que o agir comunicativo depende do uso da linguagem dirigida ao entendimento, ele deve preencher condições mais rigorosas”. E a partir dessas condições os participantes discutem suas ideias e fazem suas argumentações deliberando um planejamento de ações e normas.

Apesar de a linguagem ter participação na ética discursiva habermasiana, não é qualquer discurso que se torna válido e nem muito menos qualquer participação por parte dos falantes. Tal ação deve ser coordenada e exercida racionalmente. Vale lembrar que a razão comunicativa aqui empregada, não é mesma razão expressa por Kant, quando o mesmo coloca a ação moral sobre a parte subjetiva. Em relação à maneira como deve ser apreendida a ação exercida sobre as questões normativas, Habermas (1989, p. 79) esclarece, e faz a distinção entre o agir comunicativo e o agir estratégico:

No agir estratégico um atua sobre o outro para ensejar a continuação desejada de uma interação, no agir comunicativo um é motivado racionalmente pelo outro para uma ação de adesão, e isso em virtude do efeito ilocucionário de comprometimento que um ato de fala suscita. Que um falante possa motivar racionalmente um ouvinte à aceitação de semelhança não se explica pela validade do que é dito, mas, sim pela garantia assumida pelo falante, tendo um efeito de coordenação, de que se esforçará, se necessário, para resgatar a pretensão erguida.

É sobre o agir comunicativo e não tão importante, o agir estratégico, que Habermas trabalha sua teoria da ética do discurso. Somente numa ação exercida racionalmente é possível encontrar adesões dentro da comunidade,

pois é diante da intersubjetividade que o ato do falante terá grande respaldo e poderá ser tido como válido. A validade a que Habermas explica na citação é a de que só é aceitável o discurso que apresente validade racional, não sendo apenas algo dito de forma arbitrária ou que sofra influências externas. As forças que manterão as normas com validade dentro da comunidade não estão em um plano teleológico, mas na própria ação comunicativa que se desenrola em “força racional motivadora de atos de entendimento” (HABERMAS, 1990, p. 72). Diante disso, é na razão comunicativa que surge um acordo pautado no consenso.

Essas argumentações são desenvolvidas através do conhecimento moderno de mundo, frente à existência de uma sociedade com seres coerentes, mas com princípios segmentados pelo pluralismo desenvolvido dentro de cada espaço, sendo dessa maneira não inevitável, mas às vezes acaba por ser desejável, principalmente de acordo com modelos de vida específicos, desenvolver um ponto de vista moral, onde os interlocutores possam definir as ações de maneira cooperativa. De acordo com Lubenow (2011, p. 60):

Para Habermas, o ponto de vista moral é o que permite uma avaliação imparcial das questões morais; ele nada mais é do que o lugar, a perspectiva, que torna possível reconstruir as intuições, os valores, as normas do mundo vital e julgar imparcialmente conflitos morais concretos, principalmente os que nascem no contexto da validade e obrigatoriedade de normas morais.

Assim, a Ética do Discurso de Habermas surge diante do pluralismo e da maneira de desenvolver validades universais em meio a tantas controvérsias e formas de pensar diferentes. Para tanto, segundo Habermas (1996, p. 15) é preciso “reconstruir a validade universal do discurso”, validade esta que está inserida em qualquer ambiente, discurso e sociedade. De acordo com Hamel (2011, p. 165):

A partir de Habermas, a ética passa a implicar coletividade, remodelando também a esfera pública, que deve ser pluralista, com forte consequência para as relações sociais, consubstanciando, ainda, uma realocação do direito moderno aliado a uma nova função, qual seja, a de garantir as regras democráticas de participação popular.

A ética exposta por Habermas está fundamentada na perspectiva em que, a razão comunicativa deva ser a base principal que direciona os seres humanos dentro de uma comunidade a manter um diálogo que se traduza válidos universalmente, e que vise o bem comum e normas que estejam de acordo com o entendimento mútuo. Habermas ao colocar a linguagem como força para a existência de uma ética do discurso mostra como deve agir os participantes e como o entendimento mútuo através da linguagem acontece.

Os atores participantes tentam definir cooperativamente os seus planos de ação, levando em conta uns aos outros, no horizonte de um mundo da vida compartilhado e na base de interpretações comuns da situação. [...] O entendimento através da linguagem funciona da seguinte maneira: os participantes da interação unem-se através da validade pretendida de suas ações de fala ou tomam em consideração os dissentes constatados. (HABERMAS, 1990, p. 72).

Essa razão comunicativa proporciona assim, por se dizer, responsabilidade comunicativa por parte de cada indivíduo em relação ao outro. É diante das falas dos participantes que dá sentido à validade das normas e reconhecimento intersubjetivo. É cooperação e não em uma razão meramente subjetiva que se encontra a válida ou critério de verdade das normas. A busca pela validade da ação moral em Habermas não está em um sujeito isolado, mas no sujeito se relacionando com outro sujeito, existindo assim, a intersubjetividade. A ética do discurso não é embasada em um só indivíduo, mas na coletividade e na cooperação entre os indivíduos. Com isso, passa a se ter uma ideia de ética coletiva e normas escolhidas por todos sem uma força externa à comunidade e sem espaço para que um participante se interponha sobre o outro. Daí, pode-se dizer que existe na teoria ética habermasiana cooperação, solidariedade e uma vida que tem como pretensão o bem.

Quanto a isso, comenta Zanella (2012, p. 134), Habermas traz “uma proposta de uma ética do viver bem, da felicidade e da solidariedade entre os indivíduos capazes de linguagem e ação”. Assim, essa ética foge dos moldes de uma ética meramente instrumental e passa a ser uma ética que tem a linguagem como pressuposto importante para a ação e comunicação para se chegar a uma moral dentro do agir comunicativo.

Habermas sustenta o seu argumento fundamentando-o na comunidade argumentativa ideal de Apel, a qual permite reconstruir, mesmo que hipoteticamente, uma fundamentação ética, a qual é capaz de situar os sujeitos na perspectiva de uma comunidade mundial de agentes e preocupar-se com a vida e as relações intersubjetivas entre os mais variados grupos. (ZANELLA, 2012, p. 133).

O pensamento de Habermas sobre a argumentação comunitária parte do pensamento de Apel, visando uma fundamentação universalizada que possibilite leis morais escolhidas dentro de um âmbito democrático, onde todos os sujeitos poderão dar suas opiniões. Habermas retoma o pensamento sobre a ética do discurso de Karl-Otto Apel, onde o discurso dentro de uma comunidade é levado a sério. Assim, a linguagem tornaria o discurso de cada sujeito na ação prática, sendo que, o que foi escolhido por todos não seria infligido. “Habermas defende a ideia de que a atividade argumentativa é uma ocupação eminentemente comunicativa” (ZANELLA, 2012, p. 134). Desta forma, não mais seguindo uma ética direcionada racionalmente como a proposta por Kant, mas uma ética que trabalhe a razão comunicativa abrindo espaço para a intersubjetividade dentro das relações dos seres que participam de determinados grupos. Assim, “O sentido da comunidade da comunicação tem como pressuposto o reconhecimento de todos os membros com iguais direitos de discussão” (MACHADO, 1988, p. 36), em que todos têm espaço para se expressarem de maneira livre. A pragmática é levada em consideração para Habermas, pois possibilita a ação do homem dentro dessa comunidade usando a linguagem. Vale ressaltar que a comunidade é real, sendo que, o discurso é entendido por todos do grupo.

IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM NA ÉTICA DO DISCURSO DE HABERMAS FRENTE A UMA PRAGMÁTICA UNIVERSAL

A teoria do discurso de Habermas é desenvolvida a partir do pensamento kantiano, com critérios morais racionais. Mas que depois passa por uma nova roupagem deixando de lado o indivíduo e dando possibilidades para que se pense o comunitário. Para Hamel (2011), a Ética do discurso de Habermas é uma reconfiguração do pensamento “deontológica” da Ética de Immanuel Kant, quando o dever está atrelado à

razão de forma que agir racionalmente implica cumprir com obrigações éticas, sendo a razão o campo justiceiro para quem não cumpra com a moral. Ainda de acordo com Hamel ao comentar sobre Kant (2011, p. 165), “o estudo da ética deveria ser precedido da análise da metafísica da natureza e dos costumes, ressaltando a necessidade desta última para a construção de uma filosofia moral pura”. Habermas escreve sua teoria frente a um mundo pós-metafísico do pensamento. A principal via escolhida por Habermas é do universalismo moral kantiano, como uma saída possível diante de tantos debates políticos, religiosos em um mundo com várias culturas.

Já Lima (2015, p. 216) coloca que

a proposta habermasiana vai além da releitura pragmática do transcendental kantiano realizado por Apel; ela é de cunho mais falibilista e não tem a pretensão de uma fundamentação última ou de uma macroética, mas assume um traço mais interdisciplinar, sobretudo, no que diz respeito à inflexão sociológica e à psicologia social.

Habermas pretende uma ética universal inserida no meio social, sendo que, neste espaço é passível de erros, levando em consideração a própria ação que é exercida na comunidade. Mas esses erros são corrigíveis dentro do entendimento mútuo. E nessa relação de entendimento mútuo é possível se compreender o sentido pragmático universal. A abertura que o agir comunicativo faz, é convertida em ação entre os participantes, sendo que tal ação torna possível a existência de dois perfis.

Em relação à pragmática universal Lima (2015, p. 223) destaca o seguinte:

A guinada pragmática pressupõe a imersão nos contextos de entendimento mútuo. A partir disso, Habermas traça dois perfis de mundo-da-vida: (i) o da *perspectiva do participante* que concerne ao mundo-da-vida comunicacional; (ii) e o da *perspectiva do narrador* que concerne ao mundo-da-vida transcendental de um observador imparcial – algo ainda preso ao modelo intencionalista husserliano.

Dessa forma, pode-se entender o pensamento habermasiano frente à pragmática que tem como centralidade a linguagem e o discurso entre os participantes da comunidade. E nisso, é possível identificar o participante

como sendo aquele que transmite seu pensamento dirigido pela razão comunicativa e o aquele que narra os acontecimentos de forma imparcial.

A língua tem papel importante no pensamento habermasiano, pois ela é depósito de tradição, comunicação, interação e ligação entre os seres em meio a tantas formas de ver o mundo, mas, não um espaço neutro, que só recebe, e sim, um espaço de discurso e ação comunicativa. De acordo com Oliveira (2008, p. 18) “A linguagem não é um depósito neutro e transmissor da tradição; é também um instrumento de domínio e poder social. Ela serve também a legitimar a organização das relações”. A linguagem e a Ética em Habermas são inseparáveis, principalmente frente à intersubjetividade, pois é no discurso que se encontra a ação social. A Ética do Discurso é a ação social direcionada para a compressão humana, que dá possibilidades ao consenso. A ética em Habermas se fundamenta no diálogo e no consenso.

A ética do discurso de Habermas dá espaço à maneira com que a linguagem possibilita uma forma pragmática de ação. Para Filho (2012, p. 11), Habermas propõe uma pragmática formal, diferente da pragmática científica que analisava os contextos da linguagem, onde essa pragmática visa principalmente a reconstrução da validade universal do discurso, sendo que essa pragmática tem seu apoio principal em Kant.

Ao romper com os paradigmas da filosofia tradicional, calcados no sujeito ou na consciência, Habermas introduz uma visão particular da Filosofia, pública e coletiva, ao reivindicar a Filosofia da Linguagem como forma de comunicação, de relação entre interlocutores e de seus comprometimentos relativos ao mundo social. (FOCAS, 2012, p. 5).

Assim, Habermas ao romper com a tradição, cria uma teoria baseada na pragmática ética, onde o espaço principal de fundamentação é a linguagem. É com a comunicação entre os interlocutores que a ética do discurso de Habermas ganha força e contribui para o consenso na comunidade. Dessa maneira, a linguagem é responsável por traduzir o pensamento de todos os participantes da comunidade, fazendo com que o espaço social se torne mais compreensível e comunicativo.

Dessa maneira, a linguagem torna-se importante no pensamento de Habermas e faz com que todos os seres do espaço comunicativo participem de forma ativa e esclarecedora dos fatos morais existentes na comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ética do Discurso possibilita a intersubjetividade entre as pessoas, diálogo sem que aconteça dominação, pois a língua no discurso desenvolvida por Habermas traz em seus traços a comunicabilidade como organizadora das normas morais com culturas diversas. A comunicação exercida não está ligada a ideias externas à comunidade, tendo em vista que ideias fora da comunidade podem estar ligadas diretamente com favores ou qualquer outro mecanismo de dominação que seja a razão comunicativa.

Assim, em Habermas a ética do discurso está localizada no espaço social e influenciada pela comunicação entre os interlocutores que, por livre utilização da razão, entram em consenso sobre normas morais que conduzem ao meio comunitário. É nesse espaço social que a ética do discurso encontra sua fundamentação, dando possibilidades para a existência da ação diante de uma comunicação que tem a linguagem como mediadora.

Portanto, é diante do discurso organizado e pautado na razão comunicativa, que Habermas encontra o fundamento para a sua teoria ética; é sobre a linguagem e não sobre uma razão subjetiva que normas morais podem ser discutidas dentro da comunidade, e, sendo assim, possível um consenso entre todos aqueles que participam da comunidade, pois é sobre a participação ativa de todos que as leis e normas têm validade para Habermas.

REFERÊNCIAS

FOCAS, Júnia Diniz. *Habermas e Apel: a fundamentação pragmática da Ética do Discurso*. Vozes dos Vales, Diamantina-mg, v. 1, n. 2, p.1-24, out. 2012. Anual. Disponível em: <https://www.google.com.br/?gfe_rd=cr&ei=fddaWJPgLYOF8QfntpLQDQ&gws_rd=ssl#>. Acesso em: 1 dez. 2016.

HABERMAS, Jürgen. *Racionalidade e Comunicação*. Lisboa: Edições 70, 1996.

_____. *Pensamento Pós-metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1990.

HAMEL, Marcio Renan. Da ética kantiana à ética habermasiana: implicações sociojurídicas da reconfiguração discursiva do imperativo categórico. *Pesquisa Teórica*, Florianópolis, v. 14, n. 2, p.164-171, jul. 2011. Mensal. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n2/03.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

LIMA, Francisco Jozivan Guedes de. “Potencialidades normativas e limites da ética discursiva de Habermas: da superação metafísico-monológica ao déficit social”. In: SOUZA, Draiton Gonzaga de. *Filosofia & Interdisciplinaridade*. Porto Alegre: Editora Fi, 2015. p. 213-255.

LUBENOW, Jorge Adriano. Sobre o método do discurso prático na fundamentação da ética do discurso de Jürgen Habermas. *Cadernos do Pet Filosofia*, Teresina, v. 2, n. 3, p.57-70, jan. 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/mauro_000/Downloads/583-2607-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

OLIVEIRA, Paulo César de. A ética da ação comunicativa em Jürgen Habermas. *Revista Estudos Filosóficos*, São João Del-rei, v. 1, n. 1, p.14-22, jan. 2008. Disponível em: <<http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art2-rev1.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2016.

PERES FILHO, Hecio. *A Ética do Discurso em Jürgen Habermas: uma ética universal*. 2012. 96 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Filosofia, Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade São Judas Tadeu, Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.usjt.br/biblioteca/mono_disser/mono_diss/2013/234.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2016.